

Regulamento de Inscrição para as Exposições Artísticas de 2010

De **21 de dezembro de 2009 a 23 de janeiro de 2010**, a Câmara Municipal de Porto Alegre estará com inscrições abertas para os artistas interessados em expor na Casa em 2010.

As inscrições poderão ser entregues no Setor de Exposições (2º piso) ou no Memorial, que coordena as mostras, de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas.

No ato da inscrição, o artista deverá entregar a seguinte documentação:

- *Ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado.*
- *Ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição.*
- *Currículo artístico*
- *5 fotos (13 x 18 cm), retratando, com clareza temática, a técnica e a linguagem artística das obras a serem expostas.*
- *Texto breve sobre a exposição proposta (nº de obras, técnica, temática, contextualização).*

Inscrições via correio

Os interessados poderão realizar inscrição via correio da seguinte forma:

- Imprimir e preencher a ficha de inscrição no site: www.camarapoa.rs.gov.br, seguindo o caminho: *Agenda / Exposições / Inscrições Exposições 2010*
- Enviar documentação completa e remeter para Câmara Municipal de Porto Alegre – Setor de Exposições / Av. Loureiro da Silva, 255 / Porto Alegre - RS / CEP: 90013-901
- Encaminhar envelope selado com vistas à posterior devolução do material.
- Serão aceitas as inscrições remetidas até o último dia de inscrição.

Sobre as Propostas:

- Nas propostas de vídeo-arte e multimídia, entre outras instalações, deverá constar uma declaração, com firma reconhecida, por meio do qual o artista se compromete a fornecer e, inclusive, dar manutenção a todos os equipamentos que for utilizar na sua mostra.
- Não serão aceitos projetos que utilizem materiais perecíveis, químicos ou que comprometam a integridade física dos espaços expositivos, dos funcionários e do público em geral.
- Não serão devolvidas as propostas aprovadas, que farão parte do acervo documental do Setor de Exposições. As não selecionadas deverão ser retiradas conforme cronograma.
- As exposições serão agendadas conforme calendário, atendendo, sempre que possível, às indicações sugeridas pelos expositores.

Seleção dos inscritos

Ao Setor de Exposições caberá realizar a seleção, planejar o cronograma e determinar o local e o período das exposições. Os espaços destinados aos artistas selecionados são a Galeria Clébio Sória e o T Cultural Tereza Franco, que poderão ser ocupados até três semanas. A partir da aprovação das propostas, a CMPA terá direito ao uso de imagem das obras para fins de divulgação na imprensa e publicação em material gráfico de registro e informativo.

Montagem e desmontagem

Ficará por conta do artista que deverá entrar em contato com o Setor de Exposições com 30 dias de antecedência da data agendada da mostra para providenciar materiais disponíveis e necessários e providenciar equipamentos específicos caso o Setor não disponha.

- O artista selecionado compromete-se, ao realizar a exposição, em preservar a pintura de paredes, teto, piso, painéis expositores e equipamentos disponibilizados para montagem da exposição.
- A montagem não poderá prejudicar o funcionamento dos serviços e o trânsito de pessoas.
- Não será permitida a fixação de pregos, parafuso ou equivalentes nas paredes.
- O artista deverá retirar as obras na data de término da exposição.

Abertura da exposição

Em caso de abertura da exposição, todas as atividades correrão por conta e responsabilidade do expositor, sendo que nenhuma atividade poderá ultrapassar as 22 horas. Com base na Resolução de Mesa nº 386, de 24 de janeiro de 2008, são vedados os coquetéis e o consumo de bebida alcoólica nas dependências da Casa.

Material de divulgação

- O artista poderá sugerir ou elaborar o layout ou arte-final do material, desde que apresente este material com 15 dias de antecedência do início da exposição. No material, deverá constar o logo da CMPA e informações fornecidas pelo Setor de Exposições.

O Setor de Exposições se responsabiliza por elaborar, imprimir e postar para galerias de arte e instituições culturais, em formato A4 e A3, folders referentes às mostras do mês.

Divulgação na imprensa

Será responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara, mediante a entrega de 5 fotos dos trabalhos que farão parte da exposição. **As fotos não serão devolvidas.**

O artista deverá fornecer material complementar de fotos digitalizadas em CD ou enviadas por e-mail com até 15 dias de antecedência da exposição, para o material de divulgação.

O Setor de Exposições se responsabilizará, junto à Assessoria de Imprensa da CMPA, pelo encaminhamento de release aos órgãos de imprensa interna (Rádio Câmara, TV Câmara e site da CMPA) e externa (jornais, TV, rádios e sites), a partir de textos e material de imagens fornecido pelos artistas.

Comercialização de obras / Desistência

O Setor de Exposições não intermediará a venda das obras, sendo esta de inteira responsabilidade do expositor.

Segurança / Termo de Compromisso

A Câmara Municipal de Porto Alegre não se responsabilizará por eventuais danos que as obras possam sofrer na exposição, mas se empenhará ao máximo pela segurança e a conservação das mesmas.

Disposições Gerais

O ato de inscrição implica aceitação dos termos deste regulamento.

Caso o artista desista da exposição, deverá entrar em contato com o Setor de Exposições com 60 dias de antecedência.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Setor de Exposições.

Cronograma:

- **Inscrições:** 21 de dezembro de 2009 a 23 de janeiro de 2010
- **Resultados e devolução dos materiais:** 25 a 27 de fevereiro de 2010
- **Início das exposições:** 2 de março de 2010
- **Informações:** no Setor de Exposições da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso, Porto Alegre), pelos telefones (51) 3220-4392 ou 3220-4100, ramal 4554 / claudiah@camarapoa.rs.gov.br

Ficha de Inscrição

Exposições Artísticas de 2010

Nome:.....

E-mail:.....

Telefones:.....

Endereço:.....

Cidade:..... CEP:.....

Mês / período pretendido:.....

Técnica do trabalho:..... Temática:.....

Declaro estar ciente das disposições do Regulamento de utilização dos espaços para as Exposições Artísticas 2010 da Câmara Municipal de Porto Alegre e concordo com as condições e as normas estabelecidas.

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

.....

Assinatura do artista